

COURTESY



## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO 01-2023-CHAI-Medical Gas Piping System

### I. Visão Geral

A Clinton Health Access Initiative "CHAI" (antigamente designada por Fundação Clinton) é uma fundação do ex-presidente norte-americano William J. Clinton com sede na cidade de Maputo e sem fins lucrativos que se dedica ao desenvolvimento de actividades na área da saúde em Moçambique.

A CHAI em parceria com o FHI360 através do projecto *Meeting Targets and Maintaining Epidemic Control (EpiC)*, USAID e o Ministério da Saúde de Moçambique (MISAU) tem um programa integrado de saúde, na área de gases medicinais e canalização de oxigénio. O programa concentrará na prestação de serviços por meio de instalações de sistemas de oxigénio canalizado nos hospitais prioritários seleccionados pelo MISAU. Neste contexto, convida-se empresas nacionais ou estrangeiras com representação em Moçambique elegíveis e qualificadas a apresentarem as suas propostas para a instalação de sistema de oxigénio canalizado, cujos hospitais serão discriminados em anexo específico neste documento. Os fornecedores (proponentes) devem ter licenças válidas e actualizadas para o exercício da actividade a que se propuserem.

### II. Objecto do Concurso

Instalação de sistema de oxigénio canalizado em 5 (cinco) hospitais nacionais (Hospital Rural de Chókwe, Hospital Rural de Vilanculos, Hospital Geral de Quelimane, Hospital Rural de Cuamba e Hospital Rural de Caia).

### III. Requisitos

As empresas candidatas devem apresentar no acto da submissão da proposta os seguintes documentos/informações:

#### 1. Visão Administrativa

- Nome da empresa e pessoa de contacto;
- Endereço completo da empresa;
- Alvará de funcionamento actualizado à data do concurso;
- Cartas de recomendação de outros clientes na área de saúde e/ou carta abonatória de fornecedores cujos projectos foram executados em Moçambique ou África Austral nos últimos 3 anos, nas áreas de canalização e/ou instalação de sistemas de oxigénio medicinal;
- Certificado de quitação da autoridade tributária;
- Descrição detalhada de trabalhos anteriores já executados incluindo o valor da obra;
- Observe que os fornecedores (proponentes) que não atenderem a esses requisitos estarão sujeitos à desqualificação mesmo após um processo de selecção bem-sucedido que leve à assinatura de contrato;
- Curriculum Vitae do Engenheiro-chefe que liderará o projecto no caso de a empresa ser qualificada.

#### 2. Visão Técnica

- Os proponentes devem partilhar os esboços arquitectónicos das suas propostas;
- O proponente ao aceder ao ficheiro das especificações técnicas deverá preencher a planilha n.º 2 (*MGPS Design Requirements*) e submeter junto com os demais requisitos arolados na visão administrativa;
- Por favor, aceda ao link abaixo e baixe o anexo que contém todas as especificações técnicas do projecto.

<https://clintonhealth.box.com/s/crvznn8ojxduzfl2f-nu5f7jyizhu8oei>

### IV. Critérios de Avaliação de Propostas:

- Proposta financeira indispensável;
- Proposta técnica que inclui experiências anteriores (com devidas provas).
- Garantia de uso do sistema de pelo menos 5 anos;
- Os pagamentos serão efectuados após o fornecimento e inspecção na totalidade, mas outros termos podem ser negociados;
- Capacidade de resposta técnica/conformidade total com os requisitos e menor preço avaliado;
- Aceitação do período do projecto;
- Aceitação total dos termos e condições gerais da ordem de compra (PO)/contrato.

### V. Garantia, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega

- A obra deve ter garantia de uso do sistema de pelo menos 5 anos;
- Os pagamentos serão efectuados após o fornecimento e inspecção na totalidade, mas outros termos podem ser negociados;
- O tempo de execução será negociado atendendo as necessidades e especificidades de cada hospital a ser intervenção.

### VI. Júri do Concurso

O júri do concurso é não residente, cabendo a equipa local o acompanhamento na fase de implementação.

### VII. Critério de Selecção

Os critérios de adjudicação do contrato resultante deste concurso baseiam-se no princípio de "Economicidade" e "Observância de padrões exigidos". A CHAI define a 'Economicidade' como: "O melhor valor que comporte o orçamento disponível e alinhe com os padrões exigidos. Uma avaliação integrada de factores técnicos, organizacionais e de preços. Serão considerados com importância relativa (ou seja, confiabilidade, qualidade, experiências, reputação, desempenho passado, realismo de custo/taxa, prazo de entrega, razoabilidade, necessidade de padronização e outros critérios), sejam, capacidade de resposta técnica, aceitação do período do projecto (melhor pré-especificado pela CHAI), aceitação total dos termos e condições gerais da ordem de compra/contrato.

### VIII. Outros Aspectos de Selecção

- As empresas candidatas podem fornecer detalhes adicionais, ofertas e informações que entendam adequadas e/ou que agreguem valor a proposta;
- Cada proposta deve ser apresentada em envelope lacrado e marcado. "CONFIDENCIAL: Canalização de Oxigénio" para a recepção da CHAI, até ao dia 13 de Fevereiro de 2023, às 11.00 horas;
- Os proponentes poderão submeter pedidos de esclarecimento até uma semana após o lançamento do concurso público;
- Os documentos em formato físico devem ser enviados directamente aos escritórios da CHAI no seguinte endereço: Av. Kenneth Kaunda, n.º 592, Maputo Cidade;
- A data de envio das propostas é a partir do anúncio deste concurso no jornal com validade até às 11.00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023;
- Após a submissão das propostas, a avaliação e apreciação técnica para a selecção dos fornecedores será realizada pela equipa conjunta de avaliação;
- A CHAI reserva-se o direito de seleccionar o(s)

provedor(es) de serviço que considerar mais adequado(s), baseado no critério de custo; qualidade, condição garantias de qualidade, condições de pagamento, prazo de entrega e experiências anteriores;

- A CHAI reserva-se o direito de rejeitar na totalidade ou parte da proposta. A CHAI reserva-se o direito de seleccionar mais de um prestador de serviços e/ou seleccionar apenas parte da proposta de um candidato;
- O presente concurso público não é um pedido de compra e não envolve a CHAI em nenhum compromisso legal, fundado ou financeiro.

### IX. Pré-Avaliação e Inspecção dos Hospitais a Serem Intervenidos

A CHAI entende que dada a complexidade do sistema a ser instalado nos hospitais sujeitos a este programa de canalização associado ao facto de cada hospital constituir uma realidade diferente e demandar análise e esboço de planta, os candidatos a este concurso podem solicitar previamente uma deslocação ao terreno para efectuar uma avaliação técnica que entendam ser necessária.

### X. Condições de Deslocação ao Terreno

- Os proponentes poderão submeter antes da proposta final, um cronograma de deslocação (quando necessário) e avaliação de modo a aferir no terreno as circunstâncias reais e materias presentes e poder estimar com precisão a proposta final e respectivo tempo de actividades;
- As deslocações no terreno (nos respectivos hospitais) carecem de autorização da Direção do Hospital que será sujeito a avaliação, sob os termos e condições do funcionamento do Hospital;
- A pré-avaliação não é e nem deve constituir um indicativo de adjudicação ou quaisquer compromissos da CHAI com o proponente;
- A pré-avaliação deve ser entendida pelos proponentes como sendo uma janela de oportunidade para vivenciar a realidade no terreno e melhor desenhar a sua proposta baseado na observação;
- Os custos de deslocação e avaliação no terreno não são reembolsáveis.

### XI. Outros Aspectos a Considerar

Quaisquer dúvidas e/ou aspectos que os proponentes entedam ser crucias para o bom andamento do presente concurso e consequente apuramento do fornecedor; podem ser submetidas através do email abaixo: [mozprocurement@clintonhealthaccess.org](mailto:mozprocurement@clintonhealthaccess.org)

NOTA: As propostas em formato electrónico poderão também ser submetidas no email acima mencionado.

### XII. Anexos:

- Termos de referência (ToR) e especificações técnicas;
- Anexo A, a ser preenchido e submetido para a CHAI;
- Lista de hospitais pré-aprovados;
- Código de ética e conduta da CHAI;
- Código de ética e conduta do MISAU.

Maputo, aos 20 de Janeiro de 2023